

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Data: 23/06/2025

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Departamento:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E-mail:	licitação@educara.sc.gov.br
Telefone:	48 3431-3590

TIPO DE DEMANDA			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de Engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Matrícula:	Alessandra de Oliveira da Luz- Matrícula: 1512

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Matrícula:	Alessandra de Oliveira da Luz- Matrícula: 1512

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Aquisição de carimbos para uso da SMECT e suas unidades de ensino. Justificativa da demanda (necessidade): A SMECT de Içara identificou a necessidade de aquisição de carimbos institucionais para uso administrativo em suas unidades escolares, bem como nos setores internos da própria Secretaria. Os carimbos são instrumentos essenciais para a autenticação de documentos oficiais, fichas escolares, controle interno de processos e identificação funcional de servidores. Com a constante rotatividade de profissionais, reorganização de setores, criação de novos cargos comissionados ou funções gratificadas, e atualização de modelos de documentos administrativos, torna-se necessário confeccionar novos carimbos ou substituir os existentes que estejam danificados ou desatualizados. II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação de outros serviços e compras de pequeno valor, desde que o valor total não ultrapasse R\$ 54.020,54 (conforme atualizado pela Portaria ME nº 1.580/2023). A aquisição de carimbos configura-se como compra comum, de baixo valor unitário e natureza

corriqueira, estando plenamente enquadrada como hipótese de dispensa de licitação por pequeno valor.

III – MOTIVAÇÃO E VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- Celeridade na aquisição, possibilitando a continuidade dos serviços administrativos;
- Adequação funcional das unidades escolares e da Secretaria, com carimbos atualizados e personalizados;
- Baixo custo, com valor global da demanda bem abaixo do limite legal;
- Eficiência administrativa, evitando a paralisação de procedimentos que demandam autenticação formal.

IV – CONCLUSÃO

Diante da necessidade real, do baixo valor da aquisição e da relevância do material para o bom funcionamento da administração pública educacional, justifica-se a contratação direta de fornecedor de carimbos, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, mediante processo administrativo com respectiva pesquisa de preços e comprovação da vantajosidade da contratação.

A escolha da empresa CHARLES MOISÉS MACHADO deu-se, uma vez que a mesma apresentou o orçamento com menor valor global, além de possuir todas as certidões necessárias e ter disponibilidade de entrega imediata dos carimbos solicitados pela SMECT.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Felipe Marcos Dagostim Fernandes Matrícula: 15.970 Içara, 23 de junho de 2025	Alessandra de Oliveira da Luz Matrícula: 1512 Içara, 23 de junho de 2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nerilda Vandir Felisberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Içara, 23 de junho de 2025